

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA  
MESTRADO PPG-CITA****EDITAL PROPEG/PPG-CITA nº 31/2022**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre (UFAC), no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL dos candidatos aprovados no processo seletivo – Edital PROPEG/PPG-CITA 31/2022 para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (PPG-CITA).

<b>Nome do Candidato</b>	<b>CPF</b>
BEATRIZ SILVA NASCIMENTO	015.877.502-36
BRUNO JHOSEF FREIRES DE SOUZA	028.889.872-95
DHÂMILA BRUNA DE SOUZA DUTRA	030.123.402-70
ERLANGELA ROCHA VIGA	997.521.152-68
FERNANDO JOSÉ FERNANDES MARTINS JUNIOR	024.346.712-50
FRANCISCA JAQUELINE FERREIRA DE LIMA	025.569.722-89
FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA DE QUEIROZ	050.851.213-17
GIRLENE LIMA DE ARAUJO	530.638.482-04
JANAINA ESTEVO DE OLIVEIRA	852.414.742-34
LUARA MIRELLA BITENCOURT BARBANTE	000.388.182-21
MÁRCIA CHAVES DA SILVA	023.674.172-10
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA	922.776.912-91
MARYANE LOPES DE AGUIAR	010.466.512-26
MIKAELLA SOUZA TEIXEIRA	012.869.032-11
RAYLLA VICTÓRIA NEVES DE SOUZA	022.957.652-42



RONALD ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA	045.242.652-95
SHIRLEY VITÓRIA TAVARES DE OLIVEIRA	038.292.062-75
SIDINEY LIMA DO NASCIMENTO	009.434.732-84
VALDEMAR MATOS PAULA	036.623.852-36
VIVIANE PEREIRA CHAVES	041.436.652-20
WENDRIO SALES DE MELO	041.487.322-01

A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo é obrigatória e será efetuada em 2 (dois) níveis:

1. **Institucional**, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA), no dia **26 de janeiro de 2023**, nos horários das **08:30 às 12:00 horas** e das **14:00 às 17:30 horas**.
2. **Curricular**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do PPG-CITA: a convocação da matrícula curricular será realizada por e-mail em fevereiro.

Para efetivação da MATRÍCULA INSTITUCIONAL no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA), serão exigidos os seguintes documentos:

- 1) Diploma do curso de graduação superior ou certificado de conclusão de curso superior (fotocópia e original);
- 2) Documento de identidade oficial (fotocópia e original);
- 3) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino (fotocópia e original);
- 4) Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral (fotocópia e original);
- 5) CPF (fotocópia e original);
- 6) Comprovante de endereço, conta de água, luz ou telefone em seu nome, de seus pais ou responsável (fotocópia e original);

**A não apresentação de um dos documentos exigidos implicará na perda da vaga.**

Observação 1: A matrícula institucional poderá ser realizada por procuração particular, outorgada especificamente para esse fim.

Observação 2: A não apresentação dos documentos referidos ou a ausência das condições de ingresso no ato da matrícula resultará na perda do direito à vaga.



Observação 3: O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula, nos locais e nas datas e horários definidos, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado.

Observação 4: É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

Rio Branco, 13 de janeiro de 2023.